

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL, S/N - SANTA LUZIA/MA
06.191.001/0001-47 Exercício: **2024**

NOTA DE EMPENHO Nº 126019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
149.515,49		688.384,51	49.751,10	99.764,39

FICHA...: 162 DATA...: 26/01/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000813

CREDOR...: GUACHELO SUPER GAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 26.271.621/0001-01

CÓDIGO: 1806

ENDEREÇO: ROD. BR MA 222 S/N

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 2601.004/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

49.751,10

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 2601.004/2024
PROC. ADM. Nº 0911.003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA GUACHELO SUPER GÁS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **GUACHELO SUPER GÁS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 estabelecida na Rodovia BR-MA 222, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, portador do RG nº 022240742002-7 SSP/MA e CPF nº 041.038.163-25. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2023** e do **Processo Administrativo nº 0911.003/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Lei nº 12306	Marca	Und.	Qtd.	Preço médio do Botijão (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço do Botijão (%)	Valor com Desconto	Valor Total
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, tipo gás propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão 13 kg em chapa e aço, fabricado segundo as normas da ABNT.	AMPLA CONCORRÊNCIA	Super Gás	Botijão	375	104,30	4,60%	99,50	37.313,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, tipo gás propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão 13 kg em chapa e aço, fabricado segundo as normas da ABNT.	COTA RESERVADA ME/EPP	Super Gás	Botijão	125	104,30	4,60%	99,50	12.437,78
VALOR GLOBAL									49.751,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.751,10** (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020:2025.0000 - Manút. e Func. do Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. A Contratada apresentará mensalmente a Contratante as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de abastecimento emitidas pela Municipalidade.

5.2. O pagamento dos Gases - GLP fornecidos será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da Contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo as respectivas quantidades do produto fornecido, com preço unitário e preço total, devendo, ainda ter no verso da Nota Fiscal, o atesto do recebimento dos produtos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.3.1. O valor a ser pago ao fornecedor, será o preço máximo apurado diretamente no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) referente à semana anterior do faturamento, deduzindo o desconto ofertado pela empresa vencedora

5.4. No caso de não ser apresentada a impressão das tabelas disponíveis no site da ANP (<http://www.anp.gov.br/preco>) para fins de aferição do valor correspondente ao faturamento, será utilizado como base para fins de faturamento o valor médio orçado no referido processo licitatório.

5.5. A PMSL terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o pagamento, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Preeitura de Santa Luzia

Nº FL 266

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 26 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



GUACHELO SUPER GÁS LTDA ME

CNPJ: 26.271.621/0001-01

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

CPF: 041.038.163-25

Representante Legal

Assinatura

Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 335.501,26 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.010/2024, PROC. ADM Nº 0512.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 508.716,99 (quinhentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA JUNJIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.002/2024, PROC. ADM Nº 055/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A. de O. Costa Comércio Eletrônico - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.016.245/0001-59 OBJETO: Aquisição de kits de enxovals e kits de higiene de recém nascidos para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 83.280,00 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.660.29-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. ANTÔNIA DE OLIVEIRA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601.001/2024, PROC. ADM Nº 0911.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa

Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA Guachelo Super Gás Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 26/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.601,76 (setenta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601.002/2024, PROC. ADM Nº 0911.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA Guachelo Super Gás Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 26/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.382,96 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do Suas; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601.003/2024, PROC. ADM Nº 0911.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA Guachelo Super Gás Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 26/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 179.103,96 (cento e setenta e nove mil, cento e três reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601.004/2024, PROC. ADM Nº 0911.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. ATA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb8e7fcfd4ddf96d9776ebc06d1ffc010b7615
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA Guachelo Super Gás Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 26/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.751,10 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2601.005/2024, PROC. ADM. Nº 0911.003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA Guachelo Super Gás Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 26/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.382,96 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202.001/2024, PROC. ADM. Nº 013/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Davi Mendonça Nunes - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.118.550/0001-10 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ampliação e adaptação do prédio onde funciona o matadouro municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 02/02/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 319.828,65 (trezentos e dezanove mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.605.0220.1085.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Feiras, Mercados e Matadouros. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DAVI MENDONÇA NUNES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 02/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1602.001/2024, PROC. ADM. Nº 0910.001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Eletro Wendel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68 OBJETO: Contratação de empresa especializada no

fornecimento de materiais permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 16/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.154,00 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.1069 - Aquisição de equipamentos para a Sec. de Assistência Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1602.002/2024, PROC. ADM. Nº 0910.001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: 3D Projetos E Assessoria em Informática Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 16/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.189,48 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.1069 - Aquisição de equipamentos para a Sec. de Assistência Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1602.003/2024, PROC. ADM. Nº 0910.001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: GWC Indústria, Importação e Distribuição de Eletrônicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 16/01/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.1069 - Aquisição de equipamentos para a Sec. de Assistência Social. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 16/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902.001/2024, PROC. ADM. Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraça em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/02/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.648,58 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cb8e7fcfd4ddf96d9776ebc06d1ffc010b7615

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

